



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

= PORTARIA Nº 520/77 =

O cidadão Dr. José Carlos de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Garça, - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - -

RESOLVE, estribado nos termos do artigo 189, item I, da Lei n. 1.406/72, ADVERTIR, como advertidos ficam os funcionários: DARCI PEARCE BATISTA - Diretor Legislativo; ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO - Subdiretor Legislativo e KAORU KUDO - Oficial Legislativo, por desrespeito a pessoa do Vereador Boanerges do Prado Vianna.

Façam-se constar da folha de serviço de referidos funcionários a advertência e se dê conhecimento imediato da presente.

Garça, 8 de março de 1977


- José Carlos de Oliveira Lima -
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Luiz Gonzaga Conessa -
1º Secretário